



PREFEITURA DE PORTO VELHO

Decreto n.º 18.038 de 05 de Junho de 2023.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.998, de 19 de dezembro de 2022,

Considerando o Ofício n.º 476/DA/GAB/SEMAGRIC/2023, de 22 de maio de 2023, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC, solicita a movimentação de recursos para cobertura de despesas com diárias de indenização,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	ANULA R\$	SUPLEMENTA R\$

15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.14	1.500	50.000,00	-
			3.3.90.93	1.500	-	50.000,00
SUBTOTAL					50.000,00	50.000,00
TOTAL					50.000,00	50.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 18.721, de 19 de dezembro de 2022 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 18.722, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto



Assinado por **Hildon De Lima Chaves** - Prefeito do Município de Porto Velho - Em: 06/06/2023, 16:29:46



Assinado por **Salatíel Lemos Valverde** - Procurador Geral Adjunto - Em: 06/06/2023, 13:10:18



Assinado por **João Altair Caetano Dos Santos** - Secretário Municipal de Fazenda - Em: 06/06/2023, 13:05:44



Assinado por **Luiz Guilherme Erse Da Silva** - Secretário Municipal - Em: 06/06/2023, 10:05:40